

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 741/2026
PROCESSO AGSUS.022088/2026-68

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento “Dezembro 2026 Dia Internacional da Pessoa Indígena com Deficiência”, nos dias 01 a 22/12/2026, DSEI Minas Gerais e Espírito Santo.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA
Prazo para recebimento: 23h59 do dia 25/09/2026
E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site: www.agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, criada por força do Decreto nº 11.790/2023, mantendo relação jurídica com o Ministério da Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 2/2024, torna pública a presente **COTAÇÃO DE PREÇO**, destinada à contratação de empresa para fornecimento de bens e serviços em atendimento às necessidades descritas nesta **REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

1 DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente contratação será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade COTAÇÃO DE PREÇOS.

1.2 A participação ocorrerá por meio de encaminhamento, dentro do prazo limite estabelecido para acolhimento das propostas comerciais, para o endereço eletrônico aquisicoes.cass@agenciasus.org.br.

1.3 Prazo para recebimento das ofertas comerciais desta Cotação de Preço é **23h59 do dia 25/09/2026**.

1.4 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para atendimento da demanda estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

ITEM PERSONALIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
1	BOTTON personalizado esmaltado, formato corte especial, medidas 25 x 23mm; fixação borboleta ou alfinete, embalado individualmente	Unidade	450

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Entrega/ prestação dos serviços serão de acordo com o apresentado abaixo:

Data da entrega dia 30 de Outubro de 2026.

Endereço de entrega: Escritório Distrital de Governador Valadares da AgSUS - rua Vinte nº 218 -Ilhas dos Araújos - Governador Valadares/MG.

Agendamento deve ser feito com a Lillian - (61) 99634-0973.

Recebimento: Ronaldo dos Santos Pena, e-mail: ronaldo.pena@agenciasus.org.br, fone: (33) 99961-7001.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal do contrato.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7 DA PROPOSTA

7.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial, relativa ao objeto proposto nesta **REQUISICÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.

7.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

- a) **Razão Social**
- b) **CNPJ**
- c) **Endereço**
- d) **Telefone**
- e) **E-mail**
- f) **Dados Bancários**
- g) **Nome do responsável com assinatura**
- h) **Data da proposta**
- i) **Valor unitário de cada item**

Observação:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Todos os custos relacionados à aquisição de itens ou serviços, incluindo frete, seguro, taxas e outros, devem estar contemplados no valor total apresentado.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989

SEPN 514, Bloco D, Brasília – DF, CEP 70750-525
Telefone: (61) 3686-4144 Ramal 1002